MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **DOIS** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, terça-feira, às 09:00 horas, em sala virtual, da plataforma Google Meet, Link da reunião: https://meet.google.com/kpo-hxiq-uzj, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas/DALV. Estiveram presentes os seguintes membros: **Agripino José Freire da Fonsêca**, **Ana Maria Felipini Neves**, **Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar**, **Élcio Aloisio Fragoso**, **Fernando Simplício dos Santos**, **Geane Valesca da Cunha Klein**, **Heloisa Helena Correia Sequeira, Jefferson Gustavo dos Santos Campos**, **José Eduardo Martins de Barros Melo**, **José Flávio da Paz**, **Júlio Cesar Barreto Rocha, Lou-Ann Kleppa**, **Lucimara Alves da Conceição Costa**, **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**, **Maria do Socorro Dias Loura Jorrin**, **Maria Cristina Victorino de França**, **Maria Elizabete Sanches**, **Natália Cristine Prado**, **Pedro Manoel Monteiro**, **Patrícia Goulart Tondineli**, **Raquel Aparecida Dal Corvo**, **Valdir Vegini** e e o TAE **Carlos Roberto Wensing Ferreira**. Os seguintes membros justificaram suas ausências: Larissa Gotti Pissinatti e Sonia Maria Gomes Sampaio. Professores afastados: Lucas Martins Gama Khalil e Maria de Fátima de Castro Oliveira Molina. A reunião foi iniciada com a seguinte pauta: **INFORMES DA CHEFIA - INFORME I -** O professor **Agripino José Freire da Fonsêca** informou o recebimento da mensagem RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL, oriunda do Ministério da Economia/Governo Federal, em que registra "Na segunda-feira, dia 6 de junho, entra em vigor a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 2022, que revoga a IN SGP/SEDGG/ME nº 90, de 2021. Com a revogação, cessam as disposições excepcionais para o trabalho remoto. Portanto, passam a ser aplicáveis somente as regras vigentes para trabalho presencial e teletrabalho, nos termos do Decreto nº 11.072, de 2022". **INFORMES DO CONDEP: - INFORME I -** A professora **Geane Valesca da Cunha Klein** informa que CEL necessita de uma nova composição na sua coordenação e que o CONDEP deve se posicionar nesse sentido e, para isso, pede inclusão de pauta. **INFORME II** - A professora **Geane Valesca da Cunha Klein** informa que há a necessidade de vinculação da Revista Re-UNIR e solicita inclusão de pauta. **INFORME III** - A professora Natália Cristine Prado informa que está preparando o Edital para eleição dos cargos de Chefia e Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas/DALV e pede inclusão de pauta. Dando continuidade, o professor **Agripino José Freire da Fonsêca** iniciou a discussão dos itens de pauta. **PRIMEIRO ITEM:** Homologação do parecer do Processo SEI Nº 23118.006307/2022-16, Progressão Funcional de Professor Adjunto II - Classe C para Professor Adjunto III - Classe C, com interstício acadêmico de 20/08/2020 a 19/08/2022, de interesse do Professor Doutor Lucas Martins Gama Khalil, após a leitura do parecer favorável, o CONDEP, deliberou por aprovar, **APROVADO**. **SEGUNDO ITEM:** Homologação do parecer do Processo SEI Nº 23118.006116/2022-54, Progressão Funcional de Professor Adjunto I (Classe C) para Professor Adjunto II (Classe C), no interstício acadêmico de 10/08/2020 a 10/08/2022 (0979560), de interesse da Professora Doutora Larissa Gotti Pissinatti, após a leitura do parecer favorável, o CONDEP, deliberou por aprovar, **APROVADO**. **TERCEIRO ITEM:** Homologação das deliberações do NDE, SEI NUP**:** 23118.006710/2022-45, em reunião do dia 30 de maio, segunda-feira, com o seguinte teor: "Redução da carga horária do estágio nas escolas em razão do cumprimento do calendário letivo" de 30 horas para 25 horas da carga horária, nas escolas, enquanto perdurarem os ajustes de calendário letivo, ficando as assinaturas das outras 25 horas não exigidas nas fichas individuais, mas, registrados nos planos de disciplina dos estágios e também nos relatório. **QUARTO ITEM:** Vinculação da Revista Re-UNIR no Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), como forma de atender aos critérios de validação do Qualis CAPES, **APROVADO**. **QUINTO ITEM:** Homologação do Relatório do IV SEPI - SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS, sob a Coordenação do Professor Doutor Élcio Aloisio Fragoso, **APOVADO**. **SEXTO ITEM:** Homologação do

projeto de extensão “Fonologia e Ensino de Português como Língua Materna”, sob a Coordenação da Professora Doutora Natália Cristine Prado, **APROVADO**. **SÉTIMO ITEM:** Indicações para nova gestão do Centro de Estudos da Linguagem - CEL: Coordenação e Vice -Coordenação. Para a coordenação será o professor Jefferson Gustavo dos Santos Campos e a vice-coordenação será a professora Geane Valesca da Cunha Klein. Também foi indicado uma comissão para desencadear os trabalhos de reordenamento do CEL em sua vinculação com os PPGs e sob sua égide a editoria da revista e demais trabalhos de pesquisa e/ou extensão. Presidente da Comissão: Geane Valesca da Cunha Klein. Membros: Patrícia Goulart Tondineli, Natália Cristine Prado e Jefferson Gustavo dos Santos Campos, **APROVADO.** Nada mais havendo a constar, eu, Carlos Roberto Wensing Ferreira, indicado secretário ad hoc, encerro esta ata, que será assinada por mim e pelo Chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, professor Agripino José Freire da Fonsêca, seguida da lista de presença dos demais membros.

Documento assinado eletronicamente por **AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA**, **Chefe de Departamento**, em 02/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/06/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987201** e o código CRC **4BC3D0C1**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão ordinária da DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO, em 02/06/2022, às 09horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO**, **Docente**, em 02/06/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/06/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANCA**, **Docente**, em 02/06/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LOU ANN KLEPPA**, **Docente**, em 02/06/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS CAMPOS**, **Docente**, em 02/06/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, **Docente**, em 02/06/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, **Docente**, em 02/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, **Docente**, em 02/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO**, **Docente**, em 02/06/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ**, **Presidente da Comissão**, em 02/06/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Docente**, em 02/06/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETE SANCHES**, **Docente**, em 02/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA**, **Chefe de Departamento**, em 02/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS**, **Docente**, em 02/06/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO**, **Docente**, em 02/06/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA ALVES DA CONCEICAO COSTA**, **Docente**, em 02/06/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987200** e o código CRC **C6F475EE**.